



EXPEDIENTE

Presidente-Geral: Bp. ALEXANDRO B.C. DE ARAÚJO
Juiz Eclesiástico Internacional

Presidente Administrativo: Pr. JOSE REIS DA SILVA
Juiz Eclesiástico Convocado

Vice-Presidente Administrativo: Ev. OTILIO PERERA DA SILVA
Juiz Eclesiástico Convocado

Secretária Administrativa: Prª. CLAUDINETE FLORA DE ALMEIDA
Juíza Eclesiástica Convocada

Tesoureiro Administrativo: Miss. JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS
Juiz Eclesiástico Convocado

Corregedor Administrativo: Pr. CÍCERO DE L. F. JÚNIOR
Juiz Eclesiástico Convocado

Subcorregedor Administrativo: Ev. VANDELY M. ARRUDA
Juiz Eclesiástico Convocado

Ouidora Administrativa: Prª MARIA JOSÉ P. R. DA SILVA
Juíza Eclesiástica Convocada

PROCURADORIA

Dr. ANSELMO WILLIAM GAMA DOS SANTOS
Advogado (OAB/AL 5.014)

Drª. TERESA CRISTINA SILVA LIMA MATEUS
Advogada (OAB/BA 56.373)

CONTATOS

Portal de Atendimento Virtual: corteinternacionalje.org

Teleatendimento: 0800 591 1961 (Brasil)

Fone: +55 (61) 99815-5741 Whatsapp (Brasil e Exterior)

E-mail: contato@corteinternacionalje.org (Brasil e Exterior)

SUMÁRIO SIMPLIFICADO

Atos Administrativos Parte 1

Atos Judiciais Parte 2

Avisos, Convocações, Intimações e Citações Parte 3

Informativos Gerais Parte 4

Atos Externos Parte 5

A Secretaria Executiva Internacional da **CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA ECLESIASTICA (CIJE)**, para efeitos de conhecimento e para a devida execução, torna público o seguinte:

PARTE 1-ATOS ADMINISTRATIVOS

Publicação Única.

CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA ECLESIASTICA (CIJE)

CNPJ Nº 39.906.328/0001-07

Fundada em 24 de outubro de 2020 (Dia da Organização das Nações Unidas)

PORTARIA ADMINISTRATIVA INTERNA CIJE Nº 008/2022, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DEVOUÇÃO E DEMISSÃO DE JUÍZA ECLESIASTICA CONVOCADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.

A Presidência-Geral da **CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA ECLESIASTICA (CIJE)**, no uso de suas atribuições e competências legais,

RESOLVE:

Art. 1º - É devolvida ao **PODER JUDICIÁRIO ECLESIASTICO FEDERAL (PJEF)**, a Juíza-Auditora Eclesiástica Federal, **Irmã ANA PAULA FERREIRA GAMA LUCHESE-CPF Nº 732.769.101-44**, ficando a mesma demitida da qualidade de Juíza Eclesiástica Convocada da **CIJE**.

Art. 2º - Esta portaria passará a vigorar imediatamente logo após a sua assinatura.

Art. 3º - Esta portaria será assinada digitalmente.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, observando a legislação internacional aplicável. Brasília, Distrito Federal, Capital Federal da República Federativa do Brasil, quarta-feira, 24 de agosto de 2022.

Ass: Bispo ALEXANDRO B. C. DE ARAÚJO

Brasileiro

Juiz Eclesiástico Internacional

Presidente-Geral da CIJE

PARTE 2-ATOS JUDICIAIS

Sem informação.

PARTE 3-AVISOS, CONVOCAÇÕES, INTIMAÇÕES E CITAÇÕES

Sem informação.

PARTE 4-INFORMATIVOS GERAIS

Sem informação.

PARTE 5-ATOS EXTERNOS

Sem informação.